



#TBT

COMPARTILHANDO MEMÓRIAS

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizará, neste segundo semestre de 2021, a **X Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia**. Organizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), dentro do Programa Qualidade de Vida no Trabalho do TCE Ceará, a Mostra é anual e aberta a todos os membros, servidores (efetivos, aposentados e comissionados), colaboradores e estagiários da Corte de Contas do Ceará.

2. OBJETIVO

Dar oportunidade para evidenciar os talentos, revelando e estimulando a criatividade e a expressão artística por meio da Fotografia.

3. TEMA

Devido à pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19), todas as pessoas tiveram que cumprir as medidas de isolamento social determinadas por meio de Decretos. A orientação era evitar aglomerações, usar máscara e reforçar os cuidados com a higiene das mãos. Diante de tais medidas, muitas viagens, passeios e comemorações tiveram que ser adiados.

As imagens dos amigos na praia, de um por do sol na serra, de momentos festivos ficaram guardadas nos registros do celular e nas lembranças. Nesse sentido, elegemos **“TBT – Compartilhando Memórias”** como o tema central da **X Mostra de Talentos 2021 do TCE Ceará**.

A expressão “TBT” é uma gíria para *Throwback Thursday*, ou seja, Quinta-Feira do Retorno, que começou a ser utilizada nos Estados Unidos. Nas redes sociais, é acompanhada do símbolo da hashtag (#) na frente: #TBT, que indica recordações ou lembranças publicadas em períodos anteriores.

O objetivo da 10ª edição da Mostra de Fotografias é resgatar essas recordações, gravadas por meio das lentes dos nossos celulares e câmeras **antes da pandemia**. É uma forma de reviver momentos, promover uma retrospectiva de lembranças vividas pelas pessoas que trabalham no TCE Ceará.

Os interessados podem enviar registro de viagem, praia, trilha, paisagem, animal, estátua, amanhecer, pôr do sol, ou qualquer imagem que evidencie momentos marcantes, sob a ótica do autor da fotografia.

NÃO SERÃO ACEITAS FOTOGRAFIAS:

- Já enviadas ou vencedoras das Mostras de Talentos anteriores;
- Feitas fora do território brasileiro;
- De selfies (autoretrato).

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Poderão ser inscritas nesta Mostra de Talentos fotografias que estejam dentro das especificações previstas no item 3.

4.2 Podem participar membros, servidores (efetivos, aposentados ou comissionados), terceirizados e estagiários que estejam atuando junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará há, no mínimo, 2 (dois) meses antes do início das inscrições.

4.3 O período de inscrições será de 13 de agosto a 1º de Outubro de 2021.

4.4 Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia.

4.5 Somente poderão concorrer fotos de autoria do participante do TCE Ceará. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação imediata da foto inscrita.

4.6 Os interessados em participar devem enviar a imagem para o e-mail comunicacao@tce.ce.gov.br, em boa resolução. Caso a foto não esteja com a qualidade de resolução adequada, a Ascom se encarregará de avisar ao autor da imagem, que poderá enviar uma nova foto. Cada imagem deve vir acompanhada dos seguintes dados:

4.6.1 Identificação do autor

4.6.2 Setor onde trabalha

4.6.3 Informações sobre o objeto retratado na fotografia (local, evento ou tema).

4.7 As imagens, devidamente identificadas, também poderão ser entregues à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará – 4º andar do Edifício 5 de Outubro – em meio eletrônico (CD ou *pen drive*).

5. DO JULGAMENTO E SELEÇÃO

5.1 As fotografias serão selecionadas por uma Comissão Julgadora composta por três (3) fotógrafos profissionais com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Todos se dispuseram a avaliar as imagens e colaborar de forma espontânea com a Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia.

São eles:

Eduardo Soares Queiroz – Nascido em Arcoverde (PE), o gosto pela fotografia começou aos 12 anos. Na década de 1970, morou nos EUA, onde cursou Fotografia e Jornalismo. Iniciou profissionalmente em 1982 no laboratório fotográfico do Diário do Nordeste. Em seguida, foi promovido a repórter fotográfico e, no ano de 1996, assumiu a função de Editor de Fotografia.

Em 1984, ganhou o prêmio nacional de fotojornalismo da Associação Nacional dos Repórteres Fotográficos (Arfoc) e Kodak Profissional. E em abril de 2012 o prêmio do Banco do Nordeste - BNB de jornalismo. Participou de exposições no

Centro Cultural Obóe, Centro Cultural Porto Freire, Centro Cultural Dragão do Mar e Universidade de Fortaleza (Unifor). Em 2012, aprovou na ANPOCS – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais o trabalho Ensaio Fotográfico da “A Festa das Almas” e no ano de 2013 apresentou também na ANPOCS - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais o trabalho Ensaio Fotográfico “A Pega do Boi na Mata: A Devoção entre dois Santos”.

É graduado em Sistemas de Informação pela Faculdade Integrada do Ceará (FIC), 2005, e especialista em Teorias da Comunicação e Imagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC), onde lecionou de 2007 a 2009 as disciplinas de Fotojornalismo e Introdução à Fotopublicidade. Atualmente integra a equipe da Agência Eco Nordeste produzindo fotos e vídeos. A Agência produz conteúdo na sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade no Nordeste Brasileiro.

Mauri Melo – Nasceu em Fortaleza, no dia 9 de setembro de 1943. Em 1970, começou estagiar no Departamento Fotográfico do jornal O Povo, onde foi efetivado e trabalha até hoje. Fotógrafo aposentado da Prefeitura de Fortaleza, atuou como freelancer do Clube de Diretores Lojista (CDL) e do Ideal Clube. Em 1980, foi um dos escolhidos pra cobrir a chegada do Papa João Paulo II à Fortaleza. Em 1982, fez cobertura fotográfica da queda do avião da VASP, que vitimou 153 passageiros, na Serra da Pacatuba.

Conquistou 17 prêmios, incluindo os do jornal O Povo, que todos os meses escolhia a melhor fotografia da redação. Participou de várias exposições coletivas e individuais. Foi vencedor de sete prêmios anuais da Associação Cearense de Imprensa (ACI) e de quatro Prêmios da Prefeitura de Fortaleza, além dos prêmios Rotary Clube e Detran. Ex-diretor do Sindicato dos Jornalistas no Ceará, fotografou o cientista Albert Sabin em visita ao hospital de mesmo nome, em Fortaleza.

Iratuã Freitas – Iratuã Freitas, é natural de Morada Nova - Ceará, fotógrafo, bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará, mestrando em Sociologia pela mesma Universidade, onde pesquisa as narrativas das crônicas sociais sobre as elites brasileiras.

Trabalhou por 15 anos como repórter fotográfico do Jornal O Estado. Atualmente presta serviços como freelancer para o Portal Tapis Rouge e o Jornal O Otimista, dentre outras publicações, empresas e entidades.

5.2 Os critérios a serem considerados no julgamento são os seguintes:

5.2.1 Coerência com o tema

5.2.2 Estética da imagem

5.2.3 Composição

5.3 Cada membro da Comissão Julgadora pontuará as imagens participantes com uma nota de 1 a 5. Será feita uma média da soma das pontuações dadas pela Comissão Julgadora na avaliação de cada foto.

5.4 Em caso de empate:

5.4.1 Entre duas ou mais fotos com pontuações diferentes, concedidas pelos membros julgadores, será considerada a que tiver maior número de pontuação máxima.

5.4.2 Entre duas ou mais fotos com pontuações iguais, concedidas pelos membros julgadores, será atribuída uma nota de desempate por representante da Secretaria de Governança.

5.5 As fotos inscritas serão expostas no Tribunal de Contas do Estado em período e local a serem divulgados pela Assessoria de Comunicação Social.

5.6 As 12 melhores imagens pontuadas irão compor o Calendário de 2023.

5.7 As imagens selecionadas poderão ser utilizadas nas publicações da Corte de Contas, com o devido registro do autor da foto.

5.8 Não cabe recurso na presente seleção de fotografias da X Mostra de Talentos do TCE Ceará.

5.9 O resultado final das 12 melhores fotos será divulgado no mês dezembro de 2021.

5.10 Cada avaliador receberá um certificado de participação emitido pelo TCE Ceará.

6. DA AUTORIZAÇÃO

O autor das fotografias autoriza, a partir do momento da inscrição, o uso da imagem em caráter gratuito e irrevogável na X Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia, a título não exclusivo, definitivo, bem como a sua reprodução em publicações, folhetos, catálogos, calendários, impressos, convites, folders, seminários, palestras, exposições, assessoria de imprensa, divulgação na internet, televisão aberta e/ou fechada, ou qualquer outro meio de promoção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O concurso tem caráter exclusivamente cultural. Não há qualquer modalidade de sorteio ou de pagamento para os participantes.

7.2 Será disponibilizado na Intranet o regulamento da X Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia.

7.3 Todas as fotografias inscritas serão enviadas pela Assessoria de Comunicação em um CD a cada um dos membros da Comissão Julgadora, apenas numeradas, sem qualquer identificação do autor.

7.4 Essa iniciativa visa tornar a escolha segura e imparcial – garantindo que a Comissão Julgadora não saberá quem é o autor da foto analisada.

7.5 O participante somente pode inscrever foto de sua autoria e original, obrigando-se a responder por plágio que, porventura, venha, posteriormente, ser acusado ou condenado. O autor da foto assume, expressamente, a total

responsabilidade pelas perdas, danos e toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogados.

7.6 A inscrição dos candidatos na X Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia implicará na aceitação dos termos deste regulamento.

**Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará
Fortaleza, 13 de agosto de 2021.**